

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 38/2025

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Cleverson Baron dos Santos

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 29/2025, de iniciativa do Poder Executivo de Capitão Leônidas Marques.

O projeto em análise dispõe sobre as alterações do Plano Plurianual – PPA - do município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº 2.541/2021, Lei 2742/2024 e Lei 2745/2024 para o exercício de 2025 e dá outras providências.

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

Projeto em questão tem por finalidade aprovar alterações nos Programas instituídos pelo Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2025, no montante de R\$ 1.648.300,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil e trezentos reais), destinadas à inclusão de ações, metas físicas e financeiras, com vistas à adequação da execução orçamentária em razão da Reformulação da Estrutura Administrativa estabelecida pela Lei Municipal Complementar nº 030/2025.

A proposição está em consonância com o disposto no artigo 165 da Constituição Federal, que trata da instituição do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo a necessária compatibilização entre os instrumentos de planejamento e execução orçamentária do Município.

Destaca-se que os créditos especiais abertos encontram respaldo no artigo 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, sendo os recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias previamente existentes, não implicando, portanto, em desequilíbrio financeiro.

No tocante à legalidade e constitucionalidade, verifica-se que o projeto respeita os princípios constitucionais e legais que regem a matéria, estando em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos pertinentes.

Diante do exposto, opino pela legalidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 29/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, recomendando sua tramitação regular e posterior deliberação em plenário.

Capitão Leônidas Marques, 27 de agosto de 2025.


Cleverson Baron dos Santos
Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 27 de agosto de 2025, após estudo e discussão, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” do relator, Vereador Cleverson Baron dos Santos, estando favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 29/2025.

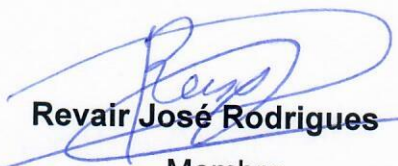
Sala de Comissões, 27 de agosto de 2025.



Francisco Jair de Campos
Presidente



Cleverson Baron dos Santos
Relator



Revair José Rodrigues
Membro